

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Marilza Olivia Marquezin e Marisa Aparecida Constantino Somenci e os senhores João Paulo Baptista e Rodrigo Hortolani Ladeira, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Praça no Sistema de Lazer do Jardim América. Iniciada a sessão, constatou-se a presença dos seguintes interessados: **1) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA -EPP**, CNPJ 08.234.905/0001-38, representada pelo Sr. Amadeu Gustavo Dotti, portador do RG 22.316.654-6; **2) BRAULINO JOSE BOMFIM ME**, CPNJ 11.942.286/0001-40, representada pelo Sr. Marcos Mariano da Silva, portador do RG 16.933.559 e **3) LGR CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 14.173.369/0001-00, representada pelo Sr Wilson Júnior Martins, portador do RG 8.085.145-7. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Registra-se que todas as empresas participantes declaram-se beneficiárias da Lei Complementar 123/06. Após análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que a empresa **LGR CONSTRUTORA LTDA EPP** não apresentou a Declaração Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração (Anexo VI), deixando de atender ao item 4.8 do instrumento convocatório, sendo considerada dessa forma **INABILITADA**. Cumpridas as exigências do edital, as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP** e **BRAULINO JOSE BOMFIM - ME**, foram consideradas **HABILITADAS**. Os documentos foram oferecidos para rubrica e análise. Questionados, os representantes nada tiveram a declarar. A Comissão recebeu dos representantes os Termos de Desistência de Interposição de Recurso, abrindo mão do prazo recursal. Nesse momento o representante da empresa LGR solicitou permissão à Comissão para se retirar da sessão, o que foi concedido. A Comissão resolveu devolver o envelope II Proposta da empresa inabilitada (LGR). Dessa forma, a Comissão deu início a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas. Analisadas as propostas e constatado o atendimento das exigências, a Comissão as classificou como segue: **1º lugar** a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP** pelo valor global de **R\$ 56.389,46** (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e **2º lugar** a empresa **BRAULINO JOSE BOMFIM - ME** pelo valor global de **R\$ 60.508,42** (sessenta mil quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos). As propostas foram oferecidas aos representantes para vistas, análise e rubricas. Questionados, nada tiveram a declarar. Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos.

Marilza Olivia Marquezin

Marisa Ap. Constantino Somenci

João Paulo Baptista

Rodrigo Hortolani Ladeira

Amadeu Gustavo Dotti

Marcos Mariano da Silva

